



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

MOÇÃO N.º

26 /2019

Proc. 44.462

Of. 1013 e 1014/2019

AUTOR: VALDIR CERVELIN

ASSUNTO: Manifesta REPÚDIO.

Aprovado por ...a...o votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 28 /11 /2019.

D. L.  
Presidente

## Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

**Requeiro**, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador João Doria e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ALESP, Deputado Cauê Macris, manifestando REPÚDIO face ao Projeto de reforma da previdência dos servidores estaduais de São Paulo.

O direito a aposentadoria e pensão por morte é uma garantia trazida pela Constituição Cidadã, tratando-se de um direito fundamental do trabalhador, de interesse geral e por isso se faz necessária a participação da população e das entidades de classe em suas alterações.

As aposentadorias e pensões dos Policiais Civis estão incluídas no projeto de lei complementar apresentado na ALESP pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo e traz mudanças que impactarão a classe, por isso faz-se necessário o diálogo com os servidores, para que expusessem suas condições de trabalho e pontos essenciais a serem mudados.

São anos trabalhando em instalações precárias, sofrendo com a defasagem de remuneração e pessoal, tendo que trabalhar em dobro, podendo sofrer danos psíquicos, profissionais e físicos.



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | [www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) | e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

Com a reforma proposta a classe terá contribuição previdenciária aumentada, além de imposição de idade mínima e aplicação de média aritmética para calcular os proventos das aposentadorias.

Cabe esclarecer que não se trata de uma oposição à necessidade de implantação de uma reforma na previdência do Estado, mas salientamos que não se pode implantar qualquer reforma sem analisar a situação da classe e considerar suas demandas.

Sala das Sessões,  
18 de novembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Valdir Cervelin".

VALDIR CERVELIN  
Vereador - MDB